

MENSAGEM Nº 376

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de anulação parcial em dotação orçamentária, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 4 de Julho de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2022, aprovado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA-2022), no valor total de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.
2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.
3. Dessa forma, a solicitação de Petrobras, no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), tem como objetivo suplementar a ação “151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m³/dia”, tendo em vista gasto a maior em relação à LOA-2022 em função da necessidade de realização de aditivo ao contrato de implantação da “Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN)” do gasoduto “Rota 3” e de execução de atividades de implantação da UPGN postergadas de 2021 para 2022, sobretudo em decorrência dos impactos contratuais causados pela pandemia COVID-19. Quanto a ação “21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural”, que fomentará a suplementação da ação supracitada no mesmo montante, a empresa relata que se projeta gastar menos em relação ao aprovado na LOA-2022 em função do cancelamento de poços de delimitação na Bacia de Campos.
4. A Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO-2022), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobras. Assim sendo, a solicitação da empresa não gera impacto no resultado primário, pois está excluída do cálculo.
5. A adequação será realizada por meio de abertura de crédito suplementar, "tipo 120", conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 1.089, de 9 de fevereiro de 2022 e no art. 44 da LDO-2022, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2022.

6. Importante destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44, LDO-2022, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo ministério supervisor, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo em sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

7. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 44, LDO-2022, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2022.

8. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 399/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3495379** e o código CRC **89843EEE** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100532/2022-46

SEI nº 3495379

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25- Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25- Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
32000- Ministério de Minas e Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753 - Combustíveis Minerais		379.732.000

TOTAL GERAL	379.732.000
-------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	379.732.000
753- Combustíveis Minerais	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	379.732.000
753- Combustíveis Minerais	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							379.732.000
25 753	3003 151A	PROJETOS							379.732.000
		Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia							
25 753	3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro							379.732.000
			I	4-INV	4	90	0	495	379.732.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25- Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25- Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
32000- Ministério de Minas e Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
------------------------------	--	--

753 - Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		379.732.000
	TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							379.732.000	
25 753	3003 21C6	ATIVIDADES							379.732.000	
		Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural								
25 753	3003 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional							379.732.000	
			I	4-INV	4	90	0	495	379.732.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS									379.732.000	